



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR PASSADA A REQUERIMENTO DO
BANCO DO BRASIL S/A , NA FORMA ABAIXO DECLARADA:**

Eu, VALTERIO DALTRIO FERRARO, Oficial do único Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Iaçu-BA., **CERTIFICO**, que revendo os livros e fichas deste Cartório, encontrei no Livro 02 – Registro Geral, a transcrição do teor seguinte: **MATRÍCULA: N.º 3.943 – DATA: 29.06.16 – IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:**

O lote de terra desmembrado da área urbana situado na Rua Zulmira Moura Santana, Bairro da Boiadeira, n.º 88, nesta Comarca e cidade de Iaçu-BA., medindo-se 5,00 metros de frente ; 5,00 metros de fundo; 14,00 metros de frente a fundo do lado direito e 14,00 metros do lado esquerdo ou seja 70,00m², limitando-se pelo lado direito de quem entra com Raimundo Nascimento dos Santos; pelo lado esquerdo com Rua Gonçalves Dias e fundo com Raimundo Nascimento dos Santos.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.01.01.261.0005.001 - PROPRIETÁRIO: RAIMUNDO NASCIMENTO DOS SANTOS, brasileiro, maior, solteiro, eletricista, RG SSP/BA nº 12.053.498-39, CPF n. 023.601.275-43, residente e domiciliado na Rua 02 de Novembro, nº 787, Bairro do Monte, nesta cidade de Iaçu-BA, (CEP 46.860-000). **TÍTULO AQUISITIVO:** Matriculado neste Ofício sob n.º 3940, registro sob n. 01, em 27 de junho de 2016, por mim Oficial. Foram apresentados Memorial Descritivo, Planta Baixa, Certidão de Desmembramento emitida pela Prefeitura de Iaçu e Via de ART de Obra ou Serviço nº BA2016.0049573, devidamente assinados pelo Engº Civil JOSÉ CÍCERO SAMPAIO, CREA/BA 14421/D, que ficam arquivados neste Ofício. Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRIO FERRARO. - Av-1/3943 – Iaçu -BA., 29 de junho de 2016.

PROTOCOLADO SOB N.º 9812. CONSTRUÇÃO: A requerimento do Sr. RAIMUNDO NASCIMENTO DOS SANTOS, fica constando que foi construída no ano de 2015, no imóvel da matrícula supra, **UMA CASA RESIDENCIAL nº 88**, medindo-se 66,50m², com piso de cerâmica, paredes de blocos de cerâmica, cobertura com telhas de cerâmica, contendo dois (02) quartos, sala, cozinha, banheiro, quintal e garagem, no valor de R\$31.000,00 (trinta e um mil reais), tudo em conformidade com o Alvará de Licença para Construção, Habite-se, Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedidas pela Prefeitura Municipal de Iaçu, Planta Baixa, Baixa, ART nº 2016.0049573, devidamente assinadas pelo Engº Civil JOSÉ CÍCERO SAMPAIO, CREA/BA nº 14421/D e Certidão Negativa de Débito– CND, CEI nº 51.236.17970/67 expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, datada de 16/06/2016. **VALOR DA AVERBACÃO:** R\$444,68 conforme DAJE nº 006808 Série 002. **Emolumentos: R\$216,56 – Taxa de Fiscalização: R\$155,93 – FECOM:**



R\$66,41 – Def. Pública: R\$ 5,78 - Selo de Autenticidade Nº 0283.AB009367-5. CONDICOES:

As constantes da escritura. Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRIO FERRARO. - Av. 02/3943 – Iaçu-BA., 29 de junho de 2016. PROTOCOLADO N.º 9813 - HABITE-SE – Procede-se a esta averbação nos termos do HABITE-SE n.º 001786, exercício 2016, datado de 14 de junho de 2016, devidamente assinado pelo Diretor de Obras, Dr. JOSÉ CÍCERO SAMPAIO e pelo Fiscal Municipal de OBRAS, Sr. RICARDO ANDERSON B. DE MELO, foi concedido a RAIMUNDO NASCIMENTO DOS SANTOS , considerando que a construção da CASA RESIDENCIAL n.º 88, foi realizada de acordo com o projeto aprovado pela Prefeitura de Iaçu, conforme alvará de licença para construção n.º 2109-1687, expedido em 14 de junho de 2016. VALOR DA AVERBACÃO : R\$49,76 conforme DAJE 006742 Série 002. Emolumentos: R\$24,23 – Taxa Fiscal: R\$17,45 – FECOM: R\$7,43– Def. Pública: R\$0,65. Selo de Autenticidade N.º 0283.AB009368-3. Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRIO FERRARO. - R-3./3.943 – Iaçu-BA., 07 de fevereiro de 2017.

PROTOCOLO N.º 10.453 - TÍTULO: Compra e Venda. **TRANSMITENTE:** RAIMUNDO NASCIMENTO DOS SANTOS, já qualificado. **ADQUIRENTES:** AGNALDO SILVA BARBOSA, brasileiro, solteiro, escultor, RG SSP/SP nº 308954531, CPF nº 269.191.088-10 e sua companheira ISABEL PEIXOTO DOS SANTOS, brasileira, solteira, do lar, RG SSP/BA nº 0489392504, CPF nº 000.618.515-07, residentes e domiciliados na Rua Arlinda Gomes Mascarenhas s/nº , Bairro da Boiadeira, CEP-46.860-000, Iaçu-BA: **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, nº 210.502.679 , datado de 10 de janeiro de 2017, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964. **IMÓVEL:** O imóvel objeto desta matrícula e respectiva construção residencial. **VALOR:** R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) AVALIADA PELA PREFEITURA DE IAÇU PELO MESMO VALOR - RECURSOS PRÓPRIO JÁ PAGOS EM MOEDA CORRENTE: R\$ 6.400,00- **CONTA VINCULADA DO FGTS DO COMPRADOR:** R\$0,0 — **RECURSOS CONCEDIDOS PELO FGTS na forma de desconto:** R\$11.000,00 - **VALOR DO REGISTRO:** R\$342,46 conforme DAJE nº 008784 série 002- **Emolumentos:** R\$166,78 – Taxa de Fiscalização: R\$120,08 – FECOM: R\$51,15 – Def. Pública: R\$4,45 - cobrado de acordo com LEI FEDERAL 12.424/2011 - ART. 43, II - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - DEMAIS EMPREENDIMENTOS Selo de Autenticidade N.º 0283.AB102861-3. Foi emitida a DOI-Declaração sobre Operações Imobiliárias -. CONDICOES: As constantes do Contrato, que fica arquivado neste Ofício, juntamente com uma guia de ITBI, certidão Negativa Cível e da Justiça do



Trabalho. Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRÔ FERRARO. - R. 04/3.943- Iaçu- BA

07 de fevereiro de 2017 - ALIENACÃO FIDUCIÁRIA - Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R.03, o(a)(s) Sr(a)(s). AGNALDO SILVA BARBOSA e sua companheira ISABEL PEIXOTO DOS SANTOS, anteriormente qualificado(a)(s) **ALIENOU(ARAM) FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula, a favor do BANCO DO BRASIL S.A – AGENCIA DE IAÇU - Instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência IAÇU-BA, prefixo 2105-9, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o nº 00.000.000/2576-30, representado por seu procurador substabelecido, JOALDO ANICASSIO DIAS, brasileiro, casado – comunhão parcial, bancário e economiario, carteira de identidade n. SSP/BA n. 0971126151, inscrito no CPF nº 806.458.875-87, residente e domiciliado em Itaberaba-BA., através de substabelecimento passado em 07 de outubro de 2013, pelo Superintendente da Superintendência Varejo e Governo do Banco do Brasil S.A. –Estado da Bahia, Sr. LUZ ALVES PORDRUS JUNIOR, conforme instrumento público de procuração lavrado no Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília, Prot. 891886, Livro 2677, Fls. 089, 090, 091, para **garantia da dívida de R\$67.600,00**; com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, o(a) **FIDUCIANTE** tornou-se possuidor(a) direto e a **FIDUCIÁRIA** possuidora indireta do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento da **FIDUCIÁRIA**, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que o(a) **FIDUCIANTE**, enquanto adimplente, foi assegurado a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. A dívida acima deverá ser paga por **meio de 333 prestações** mensais e consecutivas, composta da parcela de amortização e juros, calculada pelo Sistema de Amortização PRICE-POS, **no valor total inicial de R\$ 478,98** à taxa de juros nominal de 5,496% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 5,641% ao ano, **vencendo-se a primeira prestação** aos 10.02.2017, com as demais cláusulas e condições constantes do título **VALOR DO REGISTRO:** R\$ 297,18 conforme DAJE nº 008785 série 002- **Emolumentos: R\$144,73** – **Taxa de Fiscalização: R\$104,21** – **FECOM: R\$44,38** – **Def. Pública: R\$3,86** - cobrado de acordo com LEI FEDERAL 12.424/2011 - ART. 43, II -PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - DEMAIS EMPREENDIMENTOS- **Selo de Autenticidade N° 0283.AB102861-3.** Dou fé. A Oficial: (a) VALTERIO DALTRÔ FERRARO. - AV-05 /3943 – Iaçu-BA., 11 de outubro de 2019. – **PROTOCOLO** – Prenot. 12.832, em 11 de outubro de 2019 – **CONSOLIDAÇÃO DA**



PROPRIEDADE RESOLÚVEL – **TRANSMITENTE:** AGNALDO SILVA MARREARROSA, credor(a) de que trata o R-4. **ADQUIRENTE:** BANCO DO BRASIL S.A – AGENCIA DE IAÇU , credor de que trata o R-3. **TÍTULO:** Requerimento da credora, datado de 03 de setembro de 2019, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, devidamente assinado por JANETE APARECIDA CORREIA, Secretária de Diretoria, brasileira, casada, RG SSP/MG 5392.656, CPF nr. 760.810.206-15, endereço com na Rua Espírito Santo, 616, 8º andar, Belo Horizonte-MG, 21º CEP 30.160-031, conforme Substabelecimento de mandato de 02/05/2019, lavrado no Livro 3769, fl 207 no Tabelionato de Notas de São Paulo - SP. **VALOR:** R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), AVALIADO PELA PREFEITURA DE IAÇU PELO MESMO VALOR. **OBJETO:** Consolidação da propriedade resolúvel do imóvel matriculado em favor da adquirente, para os fins do art. 27, § 7º da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o(a) devedor(a), devidamente intimado(a), não compareceu a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. **OBS:** Foi apresentado e aqui arquivado, Documento de Arrecadação Municipal – DAM, referente ao pagamento do ITIV. **VALOR DA AVERBAÇÃO:** R\$739,48 conforme DAJE n.º 014797 Série 002. **Emolumentos:** R\$357,17 – Taxa de Fiscalização: R\$253,64 – FECOM: R\$97,61 – PGE R\$14,20 – FMMPBA R\$7,39- Def. Pública: R\$9,47 - Selo de Autenticidade 0283.AB108950-7 - 0LV61E4LGF - Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRIO FERRARO. Era o que se continha na transcrição que fielmente copiei de Inteiro Teor. **CERTIFICO** também, que o imóvel objeto da matrícula supra, **FOI CONSOLIDADO** em favor do BANCO DO BRASIL S.A – AGENCIA DE IAÇU, conforme Av. 05, feita em 11 de outubro de 2019. Dou fé. Iaçu, 06 de fevereiro de 2020. O Oficial:

VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 84,72, conforme DAJE N° 015387 SÉRIE 002 -Emolumentos: R\$40,92 – Taxa Fiscal:R\$29,06 – FECOM: R\$11,18 – PGE R\$1,63 – FMMPBA R\$0,85 - Def. Pública: R\$1,08.
Esta certidão é válida por 30(trinta) dias, contados da sua emissão.

| | |
|--|--|
| Selo de Autenticidade Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Ato Notarial ou de Registro 0283.AB109365-2 8DZJUH4439 Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade | |
|--|--|